



DECRETO Nº 077/2023

De 05 de junho de 2023


PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 4863861 / 2023

Publicação: 06 / 06 / 2023

Assinatura: _____


Luiz Carlos Comel
Secretário de Adm. Planj. e Fin.
Matrícula nº 10.891

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
GESTORA RESPONSÁVEL PELO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito Municipal de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, VII, da Lei
Orgânica Municipal, Decreto Municipal
nº 099/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014,
e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para assumir a responsabilidade de gestão da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 01/2023, firmado entre o município de Águas de Chapecó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos – APAE, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com os poderes de controle e fiscalização, nomeasse a servidora abaixo relacionada:

a) Simone Ávila dos Santos mat. nº 10.738

Art. 2º O prazo de vigência desta nomeação será igual ao período em que vigorar o Termo de Fomento nº 01/2023.

Art. 3º As funções da Gestora são consideradas, serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.

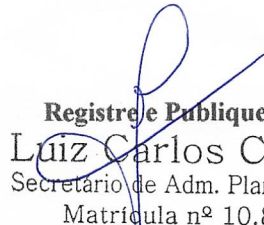
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de
Águas de Chapecó/SC, em 05 de junho de 2023.



LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.


Luiz Carlos Comel
Secretário de Adm. Planj. e Fin.
Matrícula nº 10.891